ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 215, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.413, de 18 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ R$ 10.211.000,00 (dez milhões duzentos e onze mil reais) no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.00.000.0000.0.000.		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.031.0001.2.006.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO**	
3 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.001.04.122.0002.2.027.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CONTROLADORIAMUNICIPAL**	
13 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.04.122.0001.2.003.		**AUXILIO FINANCEIRO A ASSOC. COM IND. ACIPP**	
28 - 3.3.50.43.00.00	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	290.000,00
03.001.04.122.0001.2.009.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO EDEPARTAMENTOS**	
31 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
37 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
38 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**	
04.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**	
04.001.04.123.0001.2.014.		**MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS**	
71 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.000,00
04.001.04.123.0001.2.015.		**CONTRIBUIÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP**	
74 - 3.3.90.47.00.00	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	360.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	

05.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.04.122.0001.1.009.		**CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**	
519 - 3.3.90.93.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.000,00
05.001.04.122.0001.2.025.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS**	
78 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
79 - 3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00
80 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00
87 - 3.3.90.93.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95.000,00
88 - 4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
05.001.15.452.0004.2.038.		**COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS**	
105 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	776.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.12.122.0001.2.022.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO**	
162 - 3.1.90.13.00.00	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
07.001.12.361.0009.2.090.		**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINOFUNDAMENTAL - 25%**	
200 - 3.1.90.04.00.00	2	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
201 - 3.1.90.11.00.00	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
205 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
206 - 3.3.90.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
07.001.12.361.0009.2.097.		**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL**	
509 - 3.1.90.04.00.00	31	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.945.000,00
07.001.12.365.0009.2.095.		**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OFUNDEB 70% - INFANTIL**	
518 - 3.1.90.04.00.00	31	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	255.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001.08.122.0001.2.019.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL**	
250 - 3.1.90.04.00.00	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
251 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
253 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.000,00
255 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
256 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
257 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	9.000,00
08.001.08.122.0001.2.020.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSELHO TUTELAR**	
262 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
08.001.08.244.0010.2.120.		**MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITÓRIA**	

302 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**	
09.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**	
09.001.13.122.0001.2.026.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO**	
305 - 3.1.90.04.00.00	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
306 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
310 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.10.301.0006.2.057.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL**	
347 - 3.1.90.04.00.00	72	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
11.001.10.301.0006.2.058.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA**	
511 - 3.1.90.04.00.00	3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	265.000,00
512 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
513 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
514 - 3.1.90.94.00.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00
11.001.10.302.0005.2.045.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE**	
378 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590.000,00
379 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
380 - 3.1.90.94.00.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	191.000,00
11.001.10.302.0007.2.061.		**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL**	
396 - 3.1.90.04.00.00	3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	980.000,00
397 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00
484 - 3.1.90.13.00.00	72	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.000,00
399 - 3.1.90.94.00.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00
402 - 3.3.90.30.00.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
11.001.10.302.0007.2.062.		**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS**	
515 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
516 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
517 - 3.1.90.94.00.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
11.001.10.302.0007.2.063.		**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO**	
415 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
416 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
11.001.10.302.0007.2.064.		**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO**	
422 - 3.3.90.36.00.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	8.000,00

11.001.10.302.0007.2.069.		**REALIZAÇÕES DE EXAMES DE IMAGEM E COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS NO HOSPITAL**	
430 - 3.3.90.39.00.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	700.000,00
11.001.10.305.0008.2.077.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA**	
452 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00
453 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO**	
13.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO**	
13.001.04.122.0001.2.021.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO EGOVERNO**	
466 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00

Total Suplementação: 10.211.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.00.000.0000.0.000.		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.031.0001.2.006.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO**	
2 - 3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
7 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.04.122.0001.2.013.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON**	
48 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
49 - 3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
50 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.15.452.0004.1.011.		**PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS**	
95 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.658.500,00
05.001.15.452.0004.1.013.		**REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOSPÚBLICOS**	
97 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
05.001.15.452.0004.2.039.		**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DEMONITORAMENTO**	
106 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.001.15.452.0004.2.041.		**MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**	
109 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	

07.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.12.122.0001.2.022.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO**	
164 - 3.3.90.08.00.00	2	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
168 - 3.3.90.93.00.00	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
07.001.12.361.0009.2.078.		**MANUTENÇÃO DA COZINHA UNIFICADA - COZINHA PILOTO**	
186 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
07.001.12.361.0009.2.081.		**CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAEDUCAÇÃO - 25%**	
189 - 3.3.90.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.001.12.361.0009.2.089.		**MANUTENÇÃO DA UAB**	
197 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	26.500,00
07.001.12.361.0009.2.090.		**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINOFUNDAMENTAL - 25%**	
202 - 3.1.90.13.00.00	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
203 - 3.1.90.94.00.00	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
07.001.12.365.0009.1.050.		**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - INFANTIL - FUNDEB 30%**	
227 - 4.4.90.51.00.00	31	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001.08.122.0001.2.019.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL**	
252 - 3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
258 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.001.08.244.0010.1.058.		**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA**	
476 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	290.000,00
08.001.08.244.0010.2.105.		**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS ECASEIRAS**	
275 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.10.301.0006.2.057.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL**	
348 - 3.1.90.11.00.00	72	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
353 - 3.3.90.39.00.00	72	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
11.001.10.302.0005.2.045.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE**	
377 - 3.1.90.04.00.00	3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
11.001.10.305.0008.2.077.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA**	
451 - 3.1.90.04.00.00	3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
454 - 3.1.90.94.00.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
		Total Redução:	**10.211.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

MOTORISTA – SM SAÚDE- SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0015620	JOSE GONÇALO GONÇALVES	3°

Justificativa: Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Sidelvan Cícero dos Santos, devido encerramento do contrato.

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL – SM SAÚDE- SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0004510	ROSILAINE APARECIDA FREITAS MATTOS	1°

Justificativa: Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Rosilaine Aparecida Freitas Mattos, devido encerramento do contrato.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 136/2022

CONTRATO Nº 136/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
CONTRATADO: JOSE MARGREITER – ME
CNPJ: 10.991.187/0001-96
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2022 **DATA: 07/10/2022**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem de Pneus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.
VALOR: R$ 365.990,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 07/10/2022 A 07/10/2023
DOTAÇÃO: Red: 463
Órgão/Unidade: 12.001 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Função/Subfunção: 15.122 urbanismo/administração geral
Programa/Projeto Atividade: 2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 1 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Dot. Orçamentária: Red: 85
Órgão/Unidade: 05.001 Secretaria de Viação e Obras
Função/Subfunção: 04.122 administração/administração geral
Programa/Projeto Atividade: 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 1 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Dot. Orçamentária: Red: 118
Órgão/Unidade: 05.001 Secretaria de Viação e Obras
Função/Subfunção: 26.782 transporte/transporte rodoviário
Programa/Projeto Atividade: 2043 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 1 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Dot. Orçamentária: Red: 119
Órgão/Unidade: 05.001 Secretaria de Viação e Obras
Função/Subfunção: 26.782 transporte/transporte rodoviário
Programa/Projeto Atividade: 2043 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 71 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB

CONTRATO Nº 134/2022

CONTRATO Nº 134/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
CNPJ: 34.597.955/0007-85
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2022 **DATA: 07/10/2022**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de gases medicinais (oxigênio)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.
VALOR: R$ 75.117,50 (Setenta e cinco mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 07/10/2022 A 07/10/2023
DOTAÇÃO: Red: 364
Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria de Saúde
Função/Subfunção: 10.301 saúde/atenção básica
Programa/Projeto Atividade: .2058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso: 3 - RECURSOS DA SAUDE
Dot. Orçamentária: Red: 365
Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria de Saúde
Função/Subfunção: 10.301 saúde/atenção básica
Programa/Projeto Atividade: 2058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso: 14600 - 01.46.000000 - Transferências de recursos serviço de saúde sem detalhamento.
Dot. Orçamentária: Red: 402
Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria de Saúde
Função/Subfunção: 10.302 saúde/assistência hospitalar e ambulatorial
Programa/Projeto Atividade: 2061 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso: 3 - RECURSOS DA SAUDE
Dot. Orçamentária: Red: 403
Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria de Saúde
Função/Subfunção: 10.302 saúde/assistência hospitalar e ambulatorial
Programa/Projeto Atividade: 2061 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso: 14600 - 01.46.000000 - Transferências de recursos serviço de saúde sem detalhamento

PORTARIA Nº541/2022 - FÉRIAS REGULARES JAQUELINE DAS GRAÇAS CLEMENTE

DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **05/07/2020 à 05/07/2021.**

RESOLVE:

Art.1° Conceder FÉRIAS regulares a servidora **Jaqueline das Graças Clemente**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Monitor, a serem usufruídas no período de 19/10/2022 à 17/11/2022

Art.2°Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

DECRETO Nº 215/2022 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022.

DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.413, de 18 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ R$ 10.211.000,00 (dez milhões duzentos e onze mil reais) no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.00.000.0000.0.000.		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.031.0001.2.006.		**MANUTENÇÃOEENCARGOSCOMO GABINETE DO PREFEITO**	
3 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.001.04.122.0002.2.027.		**MANUTENÇÃOEENCARGOSCOMACONTROLADORIAMUNICIPAL**	
13 - 3.1.90.11.00.00 **03.000.00.000.0000.0.000.**	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	25.000,00
03.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.04.122.0001.2.003.		**AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOC. COM IND. ACIPP**	
28 - 3.3.50.43.00.00	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	290.000,00
03.001.04.122.0001.2.009.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS**	
31 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 100.000,00 PESSOAL CIVIL	
37 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000,00 FÍSICA	
38 - 3.3.90.39.00.00 **04.000.00.000.0000.0.000.**	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 58.000,00 JURÍDICA **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**	
04.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**	
04.001.04.123.0001.2.014.		**MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS**	
71 - 3.3.90.39.00.00 **04.001.04.123.0001.2.015.**	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 215.000,00 JURÍDICA **CONTRIBUIÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP**	
74 - 3.3.90.47.00.00	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 360.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.04.122.0001.1.009.		**CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**	
519 - 3.3.90.93.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 120.000,00	
05.001.04.122.0001.2.025.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS**	
78 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
79 - 3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00
80 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00
87 - 3.3.90.93.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95.000,00
88 - 4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
05.001.15.452.0004.2.038.		**COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS**	
105 - 3.3.90.39.00.00 **07.000.00.000.0000.0.000.**	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	776.000,00
07.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.12.122.0001.2.022.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO**	
162 - 3.1.90.13.00.00	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
07.001.12.361.0009.2.090.		**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%**	
200 - 3.1.90.04.00.00	2	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
201 - 3.1.90.11.00.00	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
205 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
206 - 3.3.90.39.00.00 **07.001.12.361.0009.2.097.**	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O**	800.000,00
		FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	
509 - 3.1.90.04.00.00	31	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.945.000,00
07.001.12.365.0009.2.095.		**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL**	
518 - 3.1.90.04.00.00	31	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	255.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001.08.122.0001.2.019.		**MANUTENÇÃODASATIVIDADESDA SEC. DE ASSIST. SOCIAL**	
250 - 3.1.90.04.00.00	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
251 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
253 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.000,00
255 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
256 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
257 - 3.3.90.36.00.00 **08.001.08.122.0001.2.020.**	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSELHO TUTELAR**	9.000,00
262 - 3.1.90.94.00.00 **08.001.08.244.0010.2.120.**	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS **MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITÓRIA**	1.000,00
302 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**	
09.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**	
09.001.13.122.0001.2.026.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO**	

305 - 3.1.90.04.00.00	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
306 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
310 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.10.301.0006.2.057.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL**	
347 - 3.1.90.04.00.00	72	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
11.001.10.301.0006.2.058.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA**	
511 - 3.1.90.04.00.00	3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	265.000,00
512 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
513 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
514 - 3.1.90.94.00.00 **11.001.10.302.0005.2.045.**	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS **MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE**	12.000,00
378 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590.000,00
379 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
380 - 3.1.90.94.00.00 **11.001.10.302.0007.2.061.**	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO**	191.000,00
		HOSPITAL MUNICIPAL	
396 - 3.1.90.04.00.00	3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	980.000,00
397 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00
484 - 3.1.90.13.00.00	72	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.000,00
399 - 3.1.90.94.00.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00
402 - 3.3.90.30.00.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
11.001.10.302.0007.2.062.		**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS**	
515 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
516 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
517 - 3.1.90.94.00.00 **11.001.10.302.0007.2.063.**	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE**	1.000,00
		REABILITAÇÃO	
415 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
416 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
11.001.10.302.0007.2.064.		**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO**	
422 - 3.3.90.36.00.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
11.001.10.302.0007.2.069.		**REALIZAÇÕESDE EXAMES DE IMAGEM E COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS NO HOSPITAL**	
430 - 3.3.90.39.00.00 **11.001.10.305.0008.2.077.**	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA**	700.000,00

452 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00
453 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO**	
13.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO**	
13.001.04.122.0001.2.021.		**MANUTENÇÃODASATIVIDADESDA SEC. DE PLANEJAMENTO E GOVERNO**	
466 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 16.000,00 PESSOAL CIVIL	

Total Suplementação: 10.211.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO

02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.031.0001.2.006. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO

2 - 3.1.90.13.00.00 1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

7 - 3.1.90.11.00.00 **03.000.00.000.0000.0.000.**	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 100.000,00 PESSOAL CIVIL **SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.04.122.0001.2.013.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON**	
48 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
49 - 3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
50 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.15.452.0004.1.011.		**PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS**	
95 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES 6.658.500,00	
05.001.15.452.0004.1.013.		**REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**	
97 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES 80.000,00	
05.001.15.452.0004.2.039.		**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO**	
106 - 3.3.90.39.00.00 **05.001.15.452.0004.2.041.**	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00 **MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**	
109 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00	

07.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
07.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
07.001.12.122.0001.2.022.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO**
164 - 3.3.90.08.00.00	2	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 10.000,00 **SERVIDOR E DO MILITAR**
168 - 3.3.90.93.00.00	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 50.000,00

07.001.12.361.0009.2.078.		**MANUTENÇÃO DA COZINHA UNIFICADA - COZINHA PILOTO**
186 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO 90.000,00
07.001.12.361.0009.2.081.		**CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 25%**
189 - 3.3.90.39.00.00 **07.001.12.361.0009.2.089.**	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 30.000,00 JURÍDICA **MANUTENÇÃO DA UAB**
197 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO 26.500,00
07.001.12.361.0009.2.090.		**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%**
202 - 3.1.90.13.00.00	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00
203 - 3.1.90.94.00.00 **07.001.12.365.0009.1.050.**	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.000,00 TRABALHISTAS **CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - INFANTIL - FUNDEB**
		30%
227 - 4.4.90.51.00.00	31	OBRAS E INSTALAÇÕES 2.200.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
08.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
08.001.08.122.0001.2.019.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL**
252 - 3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
258 - 3.3.90.39.00.00 **08.001.08.244.0010.1.058.**	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 100.000,00 JURÍDICA **CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DA**
		ASSISTÊNCIA
476 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES 290.000,00
08.001.08.244.0010.2.105.		**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E CASEIRAS**
275 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
11.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
11.001.10.301.0006.2.057.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL**
348 - 3.1.90.11.00.00	72	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 70.000,00 PESSOAL CIVIL
353 - 3.3.90.39.00.00 **11.001.10.302.0005.2.045.**	72	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 16.000,00 JURÍDICA **MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE**
377 - 3.1.90.04.00.00	3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 100.000,00
11.001.10.305.0008.2.077.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA**
451 - 3.1.90.04.00.00	3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 200.000,00
454 - 3.1.90.94.00.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 15.000,00 TRABALHISTAS
		Total Redução: 10.211.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: TWI – CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA **CNPJ:** 11.601.924/0001-60	
MODALIDADE: Adesão a ATA de Registro de Preços 007/ 2021	**DATA: 07/10/ 2022**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação para mais 12 meses.	
VIGENCIA: 21/10/2022 a 21/10/2023.	

PORTARIA Nº 540/2022 - FÉRIAS REGULARES ODAIR BORGES GUEDES JUNIOR

DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES do Servidor Público Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **14/10/2021 a 14/10/2022.**

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares ao servidor **Odair Borges Guedes Junior**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, concursado como Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de 14/10/2022 **a 12/11/ 2022.**

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e